



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.567 /2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 4.320;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado à Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária, a seguir especificada:

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA
Ficha 004 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica.... R\$129.000,00

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC:

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA
Ficha 001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 35.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA
Ficha 005 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 3.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA
Ficha 006 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 30.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO
Ficha 007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

03.00.00 SAEC
03.01.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES
03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO
Ficha 010 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente..... R\$ 46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de agosto de 2018.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18